

PORTARIA Nº 169/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR LUCAS ALVES DE OLIVEIRA do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 10ª Procuradoria de Justiça, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

